

**PORTARIA 574/2008**

*“Prorroga prazo da Portaria 303/08,  
para conclusão de Processo  
Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal da  
Prefeitura Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e  
considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº  
2.925/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar  
n. 076/06;*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para  
conclusão dos trabalhos da Comissão processante, estabelecido no artigo 3º da  
Portaria nº. 303 de 8 de maio de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2008.*

*São Sebastião, 18 de julho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*